

ATA DA REUNIÃO Nº 205/2016

1 Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de
2 reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do
4 Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo
5 Decreto Municipal nº 2.383, de 18 de junho de 2014, para realização de reunião ordinária.
6 Estiveram presentes os Conselheiros: Anselmo José Alpe, Tarcisio José Agnes, Maria José
7 do Amaral Lima, Eli de Melo Ramos, Sonia Terezinha Pena Fortes Maran, Rosana
8 Carvalho Masson, Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti. O conselheiro Rodrigo de Moraes
9 Gamba não compareceu. Presentes também o Diretor Financeiro Senhor Jairo de Freitas
10 Cardoso, e a Presidente do IPMCS a senhora Agnes Marli Maier Scheer Miler, ambos do
11 Comitê de Investimentos. Iniciando a reunião, o Diretor Financeiro Senhor Jairo
12 apresentou ao Conselho Curador o Relatório Resumido de Receitas e Despesas do período
13 de 01/04/2016 a 30/04/2016 e o Relatório de Rentabilidade dos Investimentos de 2016,
14 cujo montante em 30/04/2016 foi de R\$64.193.468,75(sessenta e quatro milhões, cento e
15 noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Na
16 sequência os representantes do Comitê de Investimentos, apresentaram a sugestão para as
17 aplicações do corrente mês. Todos os membros concordaram com a sugestão, e os recursos
18 do repasse mensal serão aplicados no fundo denominado BB- PREVID RF IDKA 2A, do
19 Banco do Brasil, e se houver devolução do fundo FIDC Premiun do Banco Petra, será
20 aplicada no fundo denominado CAIXA FI IRF-M 1 da Caixa Econômica Federal. Em
21 seguida a Presidente do IPMCS, Agnes, comunicou aos presentes, que acontecerá nos dias
22 15, 16 e 17 de junho, em Foz de Iguaçu – PR, o “50º Congresso Nacional da ABIPEM”, e
23 que havendo interesse por parte dos conselheiros em participar do evento, o mesmo deveria
24 informar o IPMCS o mais rápido possível, para as devidas providências. Dando sequência
25 à reunião, a senhora Agnes retomou o assunto a respeito da minuta do Projeto de Lei que
26 dispõe sobre alterações da Lei Municipal 917/03, que trata da previdência dos servidores
27 municipais, confirmando a inserção na Lei Municipal, do parágrafo que trata da pensão por
28 morte, em atendimento à Lei Federal nº 13.135/15. Passará a constar também, alteração no
29 parágrafo que trata das remunerações dos conselheiros estendendo aos representantes do
30 Comitê de Investimentos o direito a um pró-labore pela participação nas reuniões,
31 correspondente a ¼ (um quarto) do menor vencimento atribuído aos servidores municipais
32 efetivos que será pago por reunião mensal. Ficou definida que a taxa de administração para
33 atender as despesas administrativas é de 2%(dois por cento). Ainda com a palavra, a
34 senhora Agnes propôs que fosse inserido no Projeto de Lei em debate, a equiparação
35 salarial do cargo de Diretor Presidente do IPMCS, com o cargo de Secretário Municipal,
36 pois o cargo de Diretor Presidente exige muita responsabilidade. Em discussão, os
37 conselheiros argumentaram que a equiparação resultaria em um salário muito alto, e
38 entendiam que diante da responsabilidade que o cargo exige, o aumento seria merecido,
39 porém os mesmos estavam preocupados com a repercussão que tal aumento causaria, bem

Anselmo













